



CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA
Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 09/04/2019

[Assinatura]
Secretário

ATA Nº 13/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 3ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 30 de abril de 2019.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/04/2019), terça-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2019, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito e Edvaldo Lucena do Nascimento, e das Senhoras Vereadoras Lidiane Oliveira Duarte Silva, Leocylane Feitosa de Lima Amorim e Cícera Maria Felismina Silva. Ausentes a Senhora Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues e o Senhor Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, mas apresentaram justificativas pela ausência, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as respectivas faltas abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Composta a Mesa, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer uma oração a Deus. Logo após, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, tendo o Sr. Presidente colocado o pleito em votação, vindo o mesmo a ser aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1ª Secretária que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, tendo sido registrado que não havia matéria a ser lida e nem ser deliberada. Iniciada a **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente colocou em 2ª discussão o **Projeto de Lei nº 005/2019, do Poder Executivo**, “EMENTA: Institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para as Ações de Saneamento Básico, no Município de Belém de Maria/PE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as respectivas diretrizes nacionais e dá outras providências”, facultando a palavra aos senhores vereadores sobre o Projeto em análise, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em 2ª votação, vindo a ser aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 1ª discursão o **Projeto de Lei nº 004/2019, do Poder Executivo**, “EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 461/1999 e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores. Ato contínuo, usou da palavra o Sr. Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, “cumprimentando a todos e falando que esteve analisando este projeto, e que é um projeto que deixa muitas dúvidas, e podemos ver que é uma responsabilidade muito grande aprovar esse projeto, porque dá direito ao Prefeito doar qualquer coisa de terreno, ou mesmo a Prefeitura se ele quiser doar, porque aqui não tem justificando nada, diferença se é terreno ou prédio, enfim ele pode doar qualquer coisa, mesmo que ele não faça isso, mas estamos deixando uma brecha muito grande para qualquer outro, no futuro fazer. Então o Prefeito que mandou esse Projeto, não pensou nisto? Lembrando que o Vereador Frank pediu que fosse doado o terreno do campo, e com certeza ele não vai doar, vai doar para quem ele quiser, para quem for do interesse e ligado a ele. Frisando que não se sente seguro, e jamais irá votar em um projeto desses; cada um tem o seu voto, e vota de acordo com o que achar melhor, é direito de cada vereador; e isso é uma responsabilidade dos vereadores, dá essa autorização para o Prefeito fazer isso, porque depois que os vereadores assinarem, ele pode fazer o que quiser”. Mais uma vez facultada a palavra, usou da mesma a senhora vereadora Lidiane Oliveira, “cumprimentando a todos e se congratulando com as palavras do nobre

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

colega vereador Edvaldo Lucena em relação à questão desse Projeto de doação, sendo prova de uma ação, onde foi pedir para Pedrinho, funcionário da Prefeitura doar o terreno, onde eu tinha direito pela Lei, porque tem a metragem para a doação do terreno da minha casa. É como o nosso colega vereador falou, pode ser aprovado o projeto, para dar aos escolhidos dele, não vai ser qualquer um que vai ter direito, por isso que ficamos na dúvida para aprovar este Projeto, onde sou testemunha que não consegui a doação do meu terreno". Fez uso também da palavra, o Sr. Vereador Jose Arnaldo da Silva, "cumprimentando a todos e ouvindo atentamente as colocações dos nobres colegas vereadores, sobre este Projeto, me colocando ao contrário do que foi questionado há poucos minutos, digo que o Projeto está muito transparente. Frisando que o artigo 3º, e seus incisos, fala que: "I - esteja ocupando imóvel pertencente ao município de Belém de Maria-PE, por mais de cinco anos interrupto; II - essa pessoa que vai ser beneficiada, que esteja em situação de riscos social, desabrigadas ou morando em lugares impróprios para moradia; III - o pretendente prove morar no Município de Belém de Maria por mais de cinco anos; IV - não possua bens imóveis; V - não tenha recebido, a qualquer título, imóvel de propriedade de Município, de Estado ou da União, suas autarquias e fundações, em qualquer época, bem como o cônjuge e filhos, se houver; entre outras hipóteses. Essas são algumas exigências, e o Projeto está bem claro; então senhores vereadores e vereadoras, este é um Projeto do Poder Executivo; não condiz conforme a posição dos senhores, e respeito os mesmos; não podendo chegar aqui e dizer: "doar a Prefeitura", onde já se viu isso? Tem medição, tem critérios; o Prefeito está fazendo isto para que haja possibilidade de atualizar e regularizar diversos terrenos, áreas que são legalizadas, e como não bastasse, é uma parceria com o Ministério Público, o mesmo está acompanhando. Como já disse, respeito à posição dos meus colegas vereadores, mas este Projeto enviado pelo Prefeito do Município não condiz com o que diz os colegas vereadores, que ele vai fazer o que quiser. Me recordo quando me comprometi com o Vereador Frank, sobre esse Projeto, que não iria ter nenhuma retaliação, doação de terreno para o campo? doar para particular? Isso não existe. Frisando que acabamos de aprovar o Conselho de Saneamento Básico, porque até isso está havendo uma exigência, e nós estamos fazendo o nosso papel. E para encerrar, o artigo 7 diz o seguinte: "O Poder Executivo Municipal poderá fazer constar do instrumento de doação outras cláusulas e condições que julgar necessárias ao resguardo do interesse público, cujo descumprimento acarretará a reversão da doação, obedecida o disposto nesta Lei."

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Assim, dou meu total apoio a este Projeto, e estou confiante que meus colegas vereadores irão se sensibilizar, principalmente com aqueles mais carentes, e irão votar no Projeto em prol de povo". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra sobre o Projeto, o Sr. Presidente colocou em 1ª votação o **Projeto nº 004/2019 do Executivo**, que trata de aprimorar as normatização dos critérios da política municipal de doação de imóveis, vindo o mesmo a ser aprovado por quatro votos a favor (4), dois votos contrários (2), com uma abstenção (1). Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e usou da mesma o Senhor vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, "cumprimentando e agradecendo pela atenção de todos, e falando que já entendemos que todo Projeto que vem do Prefeito, aqui é aprovado; não temos dúvida nenhuma, quando o Projeto nº001/2019 foi aprovado, que foi o projeto dos Professores, para rebaixar o salário dos professores; onde hoje tem vereador que falou que duvidava que tinha alguém que provasse que ele tinha votado contra aos professores. Não precisa ter provas; a prova está aí, quando o professor pegou o contracheque do ano passado e desse ano. Aprova foi quando o professor foi no Banco e passou o cartão, a prova esta quando ele foi no supermercado e teve que trazer menos alimentos. Então não tem como negar que o Prefeito mandou esse Projeto nº001 contra os professores, e passou aqui, quando eu votei contra ao Projeto, e não iria votar contra os professores, onde eles estão sentindo na pele e no bolso; e foram as Vereadoras Leocylane e Lidiane, e o vereador Floriano, que votaram contra este Projeto, enquanto as vereadoras Elisandra e Cícera, e os vereadores José Arnaldo e Flávio votaram a favor deste Projeto e contra aos Professores, dando empate, e o Presidente da Câmara que teve a oportunidade de ser a favor do professor desempatou a favor do Projeto do Prefeito, contra os Professores. Então este Projeto passou por esta Casa, e se diz que votaram de acordo com o salário que o Governo do Estado paga. Porque só se compara Belém de Maria, com as coisas piores que tem, e não com as coisas boas? Lembrando que amanhã é dia do Trabalhador, o que eles têm para comemorar? Muitos recebendo R\$ 500,00 (quinhentos reais)? O Professor teve um prejuízo de mais de R\$1.000,00 (um mil reais), então esses trabalhadores de Belém de Maria têm o quê para comemorar amanhã? Se continuar assim, vereadores votando contra os professores que nos ajudam, Belém de Maria não decola nunca; porque as pessoas só votam à favor do Prefeito, e não à favor povo, contra os professores, e vocês podem vir aqui e olhar

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

que os votos deles estão computados nas atas, e votaram contra a vocês professores; não tem como negar. É a mesma coisa desse Projeto, quando lá na frente acontecer, como está acontecendo com as casas da caixa, vai ter gente negando também que não aprovou isso. De votar, pode votar, é um direito que cada vereador tem, agora vim aqui e negar que votou, não pode fazer isso, é covardia votar contra os professores e dizer que não votou". Mais uma vez o Sr. Presidente facultou a palavra, e usou da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, "cumprimentando mais uma vez a todos e pedindo um Voto de Aplausos à grande Emissora, Agreste FM, que no dia treze de maio estará completando mais um ano de existência, que todos os profissionais daquela emissora sejam sabedores deste voto de aplausos, pelo justo serviço daquela emissora à toda região, de forma especial ao Sr. Diretor Presidente Willamar, pela sua coragem e determinação. Continuando, ouvi atentamente e fiquei triste, onde aqui estão levantando matérias vencidas, do mês de janeiro; não retiro minhas palavras, ando sem medo, pelo contrário, pessoas me procuraram para me agradecer, e eu tive mais do que obrigação de dizer o motivo do meu voto, dizendo com muito orgulho a desvalorização financeira que alguns profissionais sofriam; que não é o caso dos efetivos, que foi considerado e respeitado todos os seus direitos, doutorado, mestrado, caso tenha. Me sinto orgulhoso por mais uma vez ter votado no Piso Salarial Nacional. Agora não dizem que deixaram de votar no Piso no ano de 2018 para os professores; ou será que nesta Casa as atas sumiram? Saiu dos arquivos? Que não podem dizer quem foram os vereadores que votaram no Piso Salarial, exigido pelo Sr. Presidente da nação, Temer, e esta Casa, este vereador e os demais companheiros, aprovaram, e aprovaríamos novamente se preciso fosse. Porque não dizem? Agora querem fazer palanque do que não condiz, como nós acabamos de presenciar, deixar de votar em um Projeto para que o Sr. Prefeito não possa doar um simples terreno a uma família carente, para que o Sr. Prefeito não tenha condições de negociar os devedores de impostos dos seus imóveis na Prefeitura, que nesta parte seriam beneficiados, e o que presenciamos foi ao contrário. Fui totalmente a favor do projeto que teve uma decadência para alguns profissionais, mas votei porque tive um motivo maior de votar, porque aqueles que sofreram decadência, ficaram ganhando um salário mínimo equivalente ao governo do Estado de Pernambuco, fora essas vantagens, que talvez o Estado não pague, e é melhor fazer assim do que ver acontecer como vem acontecendo em diversos municípios. Questionaram aqui um simples peixe que o Prefeito deu, mas deu nas condições, e porque os outros não

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

deram? É que agente vê a realidade e não aceita, é melhor ser dessa forma, jogar sincero, ser transparente, da forma como está acontecendo com o Prefeito Rolph Júnior e sua equipe, do que está vibrando e negando para o povo. Com muita tristeza, eu ainda vejo colocações como essas. Quero aqui mais uma vez ficar solidário a este Projeto, onde tenho certeza, vai ser aprovado, e dizer, que quero o bem para o povo da minha terra". O Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. Vereador Edvaldo Lucena, e o mesmo pediu um **Requerimento Verbal**, em relação aos títulos, pedindo ao Cartório Eleitoral que possa atender a população de Batateira, em Batateira; pois vai ser muito difícil trazer aproximadamente mais de 4.000 (quatro mil) pessoas para Belém de Maria. Na oportunidade, pediu o apoio aos nobres colegas vereadores na aprovação do mesmo, e que fosse levado as autoridades, para que tomem providências". O Sr. Vereador José Arnaldo, pedindo uma parte, "falou que em Batateira vai ter um Ônibus Móvel para tender as pessoas, e que escutou que o eleitor de Batateira vai votar em Batateira, essa é a prioridade; e o eleitor de Belém de Maria, em Belém". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente passou a presidência para o 1º Secretário que, assumindo a mesma, facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da palavra o Sr. vereador Alexandre Manoel Alves Filho, "cumprimentando a todos e explicando as pessoas que assistem a transmissão da sessão em casa, pelo facebook, onde a pouco tempo, recebemos aqui um julgamento do nobre colega Vereador Edvaldo Lucena, e quero deixar claro a todo cidadão, principalmente, todo professor contratado, que em nenhum momento esse vereador votou contra a vocês. Explicando que em 2017 e 2018 o Município de Belém de Maria pagou o Piso Salarial dos professores a todos os efetivos e contratados. Lembrando que nesta Casa, em 2017, houve discussão, os professores chegaram a essa Casa, a maioria os efetivos, pensando que nós vereadores iríamos votar contra a classe dos Professores. E quando um vereador de Maraiá, que também é representante do Sindicato dos Professores, chegou aqui e perguntou: Presidente, mas o que é que você defende? E falei que defendia a aprovação do projeto; e pedindo uso da palavra, o mesmo falou que quem estivesse votando nesse Projeto, estaria votando contra os professores; então naquele momento, estava se induzindo aos professores efetivos ao erro; onde agente na verdade estava votando aquilo que orienta o MEC do Governo Federal. Faltou o caro colega vereador falar também que em 2018 esse Presidente também foi decisivo para que o Piso fosse pago aos senhores professores, seguimos a recomendação do MEC. Em 2019 o Prefeito mandou para a

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Câmara, mostrou o relatório de impacto financeiro, que tive acesso a ele, dizendo que para o nosso município, a probabilidade seria de receber R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) a menos que no ano anterior. Acredito que ninguém, em sua consciência, vai querer que os professores recebam um salário menor possível, ou que diminua salário. Temos que olhar a realidade financeira do nosso município, sabendo que talvez não seja fácil de entender, mais vamos refletir. O vereador acabou de dizer que agente só tem competência a nível municipal, e é verdade; mas ele acabou de criticar também o salário que o Governador do Estado paga aos Professores Contratados na rede estadual. O Governador que inclusive acredito que todos votaram no PSB, e se não votaram, ninguém se manifestou ao contrário destes que aqui estão. Dizendo a todos que nos assistem, que possam entender que em nenhum momento é meu objetivo prejudicar os contratados e os efetivos, pelo contrário, defendo que se pague o Piso Salarial integral. Aqui fiz um desafio, e também faço a qualquer um que me assiste, para que façam um levantamento no Estado de Pernambuco, e me digam o município, ou quaisquer municípios, que pagam o Piso Salarial dos Professores, da mesma forma que paga ao Efetivo ao Contratado! Porque o que conheço em nossa região é que os professores ganham salário mínimo; não estou comparando com que é ruim, estou falando a realidade. Pesquisem Lagoa dos Gatos, Cupira, Catende, Maraial, Jaqueira etc. Qual o município que paga aos professores o Piso Salarial Integral igual do que era pago aqui em Belém de Maria, e ainda paga mais do que esses municípios pagam. Então seria bom fazer jus a essas coisas. Falando também de outro ponto, dizer que um funcionário recebe menos que um salário mínimo. Já disse aqui, e vou repetir ao vereador que esse Projeto Recomeço foi aprovado também por Vossa Excelência, quando foi votado em 2017, e se ele não estiver sendo executado da maneira correta, que procure as medidas cabíveis; mas o Projeto tinha uma finalidade que estava lá no Projeto, aprovado por nós, ou seja, quem aqui é à favor que pague o salário de R\$ 500,00 (quinhentos reais)? Ninguém! Quem aqui é a favor que se pague salário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)? Ninguém é a favor a isso. O problema é que existe um Projeto chamado Recomeço, o qual tem objetivo alfabetizar as pessoas, se o projeto não estiver sendo executado da maneira correta, então temos que procurar uma medida cabível. Então estou fazendo essa explicação, para que vocês que nos assistem, não pensem que nós estamos votando contra vocês; porque fui representado graças a Deus por muitos professores, inclusive na época era oposição ao governo, e muitos professores, o pessoal que se formou, que é educador,

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

em nenhum momento tenho a intenção de prejudicar. Mas é necessário que se diga e se questione como o município iria pagar o Piso Salarial dos contratados e os efetivos, bem como os direitos adquiridos dos efetivos, e também as demais despesas do município, e não chegar aqui e dizer que votamos contra. Nós apenas seguimos a recomendação, porque existia um impacto financeiro demonstrando a realidade, da mesma forma que seguimos em 2017 e em 2018. Jamais aqui votamos contra os professores. Se solidarizando a todos os professores, porém, se o município não teve condições de pagar esse ano, eu lamento, mas não é competência desse vereador tomar essa decisão". Reassumindo a Presidência, o Sr. Presidente agradeceu as palavras de apoio do nobre colega vereador José Arnaldo, e facultou a palavra ao Sr. Vereador Edvaldo Lucena, uma vez que o mesmo foi citado. Fazendo uso da palavra, o Sr. vereador Edvaldo Lucena, "frisou que votou neste Projeto Recomeço, que é uma firma, segundo o mesmo, nunca viu esse patrão, a não ser o Prefeito. Mas que nesse Projeto não constava nada escrito que ele iria pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou R\$ 400,00 (quatrocentos reais), como ele estava pagando. O Projeto que vier, que seja para empregar o povo de Belém de Maria, eu vou votar; agora a competência e a coragem de querer pagar o salário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou de R\$400,00 (quatrocentos reais), com estão pagando, isso é problema do Prefeito. Estou aqui para ajudar". Não havendo mais matéria a ser deliberada e nem a ser apreciada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima sessão ocorrerá no dia 09 de maio do ano em curso (09/05/2019), do que para constar, Eu _____, vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 30 de abril de 2019.

Primeiro Secretário: _____

Presidente: _____

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE

Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Segundo Secretário: Flávia Apucaranta de Brito

Thaiane Ugo de Carvalho

Leicylane Feitosa de Amorim

Elisandra Alves de Melo Rodrigues

Leidiane Oliveira Duarte Silva

Lucia Maria Felismina Silva

Edvaldo Leama dos Reis

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com